



DECRETO Nº 161, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes profissionais para cumprirem carga horária no Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor:

I – Geici da Silva Ferreira, para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, como representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Neusa Lutz Maciel, para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, como representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Samara Janice Kussler de Carvalho, para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 28 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

